Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 433/17
Em 26/09/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

PROMOVE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO POVOADO DE TESTA BRANCA, TENDO EM VISTA QUE OS RESÍDUOS SÃO JOGADOS EM VIAS PÚBLICASOU EM TERRENOS ALHEIOS.

JUSTIFICATIVA

Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo o conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente, inclusive na região que a circunda. O local precisa de muitas desta limpeza, para um melhor ambiente de estudo, para nossas crianças e jovens.

É importante ver a execução de obras de limpeza das vias públicas. Um serviço que revitaliza e propicia um bem estar para a comunidade.

Esperamos que essa Equipe tão respeitada possa executar a limpeza das vias públicas do referido local periodicamente. Só assim poderemos conviver com uma condição mais saudável e humana.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Vereador JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"